Decreto nº 15/49

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei

Nomeia

Anica Simão, para exercer o cargo de professora provisória, no lugar denominado Cabiriú, neste município, perdendo os vencimentos fixados de acordo com o Convenio firmado entre esta Prefeitura e o Governo do Estado, em 15 de Março de 1949.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de Março de 1949

Sebastiano de Souza Pinto